



**Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré**



GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON YURI LELO REIS

INDICAÇÃO-004

ANO 2017

AUTOR: VEREADOR: WELLINGTON YURI LRLO REIS

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO COMUNIDADE DE ÁGUA AZUL

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ

11/05/2017
[Signature]

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal Reforma e Ampliação da Escola Municipal Maria Araújo Pinto Comunidade de Água Azul.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, de acordo com **CAPITULO XIX do Art.148 –I, II, III, IV do §1º- e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o ensino e bem estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando cópias para a (o), Presidente da Comunidade Água Azul Direção da Escola Maria Araújo Pinto uma cópia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
11 de Maio 2017**

WELLINGTON YURI LELO REIS
Vereador PSD